



Câmara Municipal de Areado

Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. **Setor Requisitante:** Câmara Municipal de Areado/MG
1.2. **Responsável pela Demanda:** Presidência da Câmara Municipal

2. **Objeto:** Contratação, mediante inexigibilidade de licitação, de inscrição para participação de servidor da Câmara Municipal de Areado/MG em curso presencial de capacitação sobre contratação direta na Lei Federal nº 14.133/2021, abrangendo dispensa e inexigibilidade de licitação, instrução processual, gestão de riscos, justificativas técnicas, aplicação de entendimentos do TCU e TCE/MG e análise prática de casos concretos.

3. **JUSTIFICATIVA:** A capacitação dos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação constitui medida indispensável para o adequado cumprimento das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O curso em questão aborda temas diretamente relacionados às atribuições desempenhadas pelos servidores da Câmara Municipal, especialmente quanto à condução de processos de contratação direta, elaboração de documentos preparatórios, justificativas técnicas, instrução processual, gestão de riscos e aplicação da jurisprudência dos órgãos de controle. A participação no treinamento contribuirá para o aprimoramento das rotinas administrativas, redução de falhas processuais, fortalecimento da segurança jurídica das contratações e melhoria da eficiência administrativa, em conformidade com o princípio da capacitação contínua dos agentes públicos previsto na Nova Lei de Licitações. Além disso, o conteúdo programático apresenta enfoque prático voltado à realidade dos municípios de pequeno porte, circunstância que demonstra a pertinência e aderência da capacitação às necessidades da Câmara Municipal de Areado.

4. QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE:
Cursos, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;	Inscrição em curso presencial sobre contratação direta na Lei nº 14.133/2021	2

5. RESULTADOS ESPERADOS:

- I – Aprimorar o conhecimento técnico dos servidores envolvidos nas contratações públicas;
- II – Promover a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021;
- III – Reduzir riscos de impropriedades apontadas pelos órgãos de controle;
- IV – Fortalecer a segurança jurídica dos processos administrativos;
- V – Melhorar a eficiência e a qualidade das contratações realizadas pela Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Areado Estado de Minas Gerais

6. ENQUADRAMENTO

A contratação enquadra-se, em tese, na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de inscrição em curso de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a ser devidamente demonstrada na fase de instrução processual.

7. Previsão de Recursos

A despesa correrá à conta de dotação orçamentária própria destinada à capacitação e treinamento de servidores.

Data: 16 de Junho de 2026.

Autorizado:



Elivelto Russo
Presidente